

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 2/2010 CIDADANIA NA NOSSA MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2/2010, que institui o Dia do Gari é de autoria do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei após aprovação em primeira e segunda discussões, sem emendas, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 2/2010, em redação final, na sua redação original.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 23 de fevereiro de 2010.


Vereador Flávio Andrade – presidente

Ver. Mauricio Moreira “Paquinha” – vice-presidente


Vereador Leonardo Barbosa – relator



Ouro Preto